



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1308/2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, à Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal e Secretaria competente, o serviço de remoção da faixa de pedestre localizada no cruzamento da Avenida Pérsio de Queiroz Filho com a Rua Matheus Mailask, no bairro Catiapoã.

JUSTIFICATIVA

A pedido dos moradores locais, solicito o o serviço de remoção da faixa de pedestre localizada no cruzamento da Avenida Pérsio de Queiroz Filho com a Rua Matheus Mailask, no bairro Catiapoã, conforme foto. A faixa não está sendo utilizada e está ocupando uma vaga de estacionamento.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, / / de maio de 2025.


RODRIGO DIGÃO

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /



CONFIRA NOSSO
INSTAGRAM



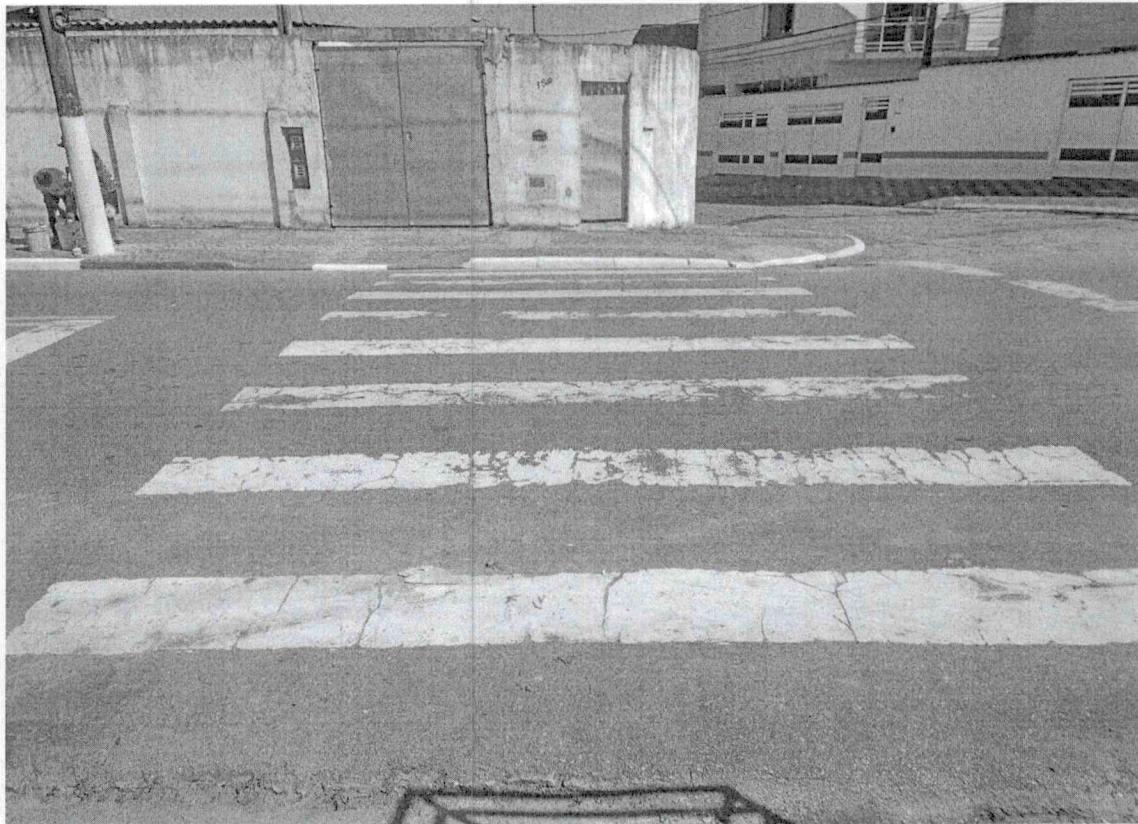


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Remoção da faixa de pedestre localizada no cruzamento da Avenida Pérsio de Queiroz Filho X Rua Matheus Mailask - Catiapoã.



RODRIGO
Digão
VEREADOR
#PRACIMA

CONFIRA NOSSO
INSTAGRAM

